DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
TP 003/2023 - ATA DA 2ª SESSÃO

TP 003/2023 – ATA DA 2ª SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - P.A. Nº 0563/2023
ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos doze e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023), às quatorze horas e trinta minutos (14:30min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Alfredo Reis Mulungú, Sr. Henrique José da Conceição Mattos e o Sr. Marcelo Alcântara de Passos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, a Sra. Adriana Dias Oliveira, designada pelo Decreto Municipal nº 134/2022 de 25 de maio de 2022 e a Srta. Karen Gabriella Longuinho Rios - Assessora Técnica, sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura do envelope de propostas de preço julgamento e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material para Requalificação e Reforma do Centro Cultural Ceciliano de Carvalho, localizado na sede do Município de Senhor do Bonfim - BA. O Presidente deixa registrado que este processo, teve sua sessão realizada no dia 11 de maio de 2023, às 09h20min, havendo a necessidade de suspensão para análise de vasta documentação apresentada por diversas empresas participantes com o seguinte resumo de habilitadas e inabilitadas após análise dos documentos de habilitação apresentados:

Nº EMPRESAS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20.714.004/0001-49	**HABILITADA**
2	CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	**HABILITADA**
3	CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA	10.896.350/0001-31	INABILITADA
4	VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	17.620.319/0001-12	INABILITADA
5	ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA	38.131.155/0001-30	**HABILITADA**
6	FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	**HABILITADA**
7	ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	24.972.724/0001-65	INABILITADA
8	ORIL CONSTRUTORA LTDA	11.159.154/0001-47	INABILITADA
9	SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	15.503.035/0001-10	INABILITADA
10	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	INABILITADA
11	SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	26.729.846/0001-50	**HABILITADA**
12	LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	17.420.778/0001-52	**HABILITADA**
13	CONSTRUTORA ARKHON LTDA	45.051.204/0001-90	INABILITADA
14	NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.053.258/0001-78	**HABILITADA**

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396

Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - P.A. Nº 0563/2023
ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

15	SHAMAH CONSTRUTORA LTDA	17.947.812/0001-41	INABILITADA
16	CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI	05.941.947/0001-10	INABILITADA
17	MARTINS RIOS EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA	47.321.247/0001-73	INABILITADA
18	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15	**HABILITADA**
19	CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA	48.948.208/0001-63	INABILITADA

A Comissão registra que por um erro formal, a Comissão digitou o número de CNPJ da empresa DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES erroneamente, com o número 10.714.004/0001-49, sendo corrigido nesta ata o erro formal da Comissão. Após publicação em diário oficial na mesma data da primeira sessão e concedido prazo para recursos administrativos, sendo recebido protocolo de recurso apenas pela empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 25.298.072/0001-98. Após análise pela Comissão, a mesma manteve sua decisão, sendo inclusive confirmada pela autoridade Superior sendo posteriormente publicada em Diário Oficial do Município no dia 07 de junho de 2023, Edição 3.580 às páginas 14 a 33 em conjunto com a convocação para abertura dos invólucros contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, fato em que estiveram presentes as seguintes empresas com seus respectivos representantes e juntado cópia de documento de identificação abaixo informados:

Nº EMPRESAS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRES. LEGAL
1	DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20.714.004/0001-49	**AUSENTE**
2	CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	**AUSENTE**
3	CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA	10.896.350/0001-31	**AUSENTE**
4	VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	17.620.319/0001-12	**AUSENTE**
5	ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA	38.131.155/0001-30	**AUSENTE**
6	FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	**AUSENTE**
7	ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	24.972.724/0001-65	**AUSENTE**
8	ORIL CONSTRUTORA LTDA	11.159.154/0001-47	**AUSENTE**
9	SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	15.503.035/0001-10	**AUSENTE**
10	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	**AUSENTE**

Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - P.A. Nº 0563/2023
ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

11	SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	26.729.846/0001-50	Manoel Arcanjo Neto
12	LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	17.420.778/0001-52	**AUSENTE**
13	CONSTRUTORA ARKHON LTDA	45.051.204/0001-90	**AUSENTE**
14	NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.053.258/0001-78	Aldenor Santos Freitas
15	SHAMAH CONSTRUTORA LTDA	17.947.812/0001-41	**AUSENTE**
16	CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI	05.941.947/0001-10	**AUSENTE**
17	MARTINS RIOS EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA	47.321.247/0001-73	**AUSENTE**
18	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15	**AUSENTE**
19	CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA	48.948.208/0001-63	**AUSENTE**

Declarada aberta à sessão, o Presidente informou os próximos passos para abertura do Envelope "B" – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas Habilitadas que continuava em poder da Comissão ainda lacrados, oportunidade em que foi apresentado os seguintes valores em sua ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	R$ 478.249,21
2º	CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	R$ 481.040,08
3º	ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA	R$ 493.579,59
4º	NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 543.007,34
5º	FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 547.328,87
6º	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 547.358,49
7º	DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 574.739,90
8º	LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	R$ 576.166,83

Neste momento, foi convocado o Engenheiro do Município, Sr. Rodrigo Cid Félix de Souza Passos para verificar a conformidade das planilhas apresentadas. O Engenheiro do Município verifica que a empresa ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA, deixou de apresentar o Item 5.10.4.5, do Edital, apresentando um documento como timbrado do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, sem qualquer indicação de que o documento foi emitido por um funcionário/servidor do órgão, bem como, qualquer indicação de que foi emitido via web com QRCODE, site, codificação ou

Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - P.A. Nº 0563/2023
ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

chancela de autenticação digital para conferência da veracidade do citado documento. Considerando que a empresa apresentou Composição das taxas de Bonificação por Despesas Indiretas – BDI divergente do valor estipulado por esta Administração Pública em suas planilhas orçamentárias de 22,12% (vinte e dois virgula doze porcento) em desatendimento ao item 5.10.4.5 do Edital, contudo, conforme visa o item 5.10.4.6 - *O valor do BDI a ser proposto poderá variar de acordo com os custos apropriados por cada licitante, até o limite máximo de estabelecido nas planilhas para cada lote cotado, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI.* Na oportunidade, a Comissão informa que as empresas citadas que apresentaram composição do BDI divergente do valor estipulado por esta Administração Pública deveriam ter apresentado a declaração solicitada no item 5.10.4.5 e pode ser verificado que a empresa apresentou extrato do simples nacional, apresentando os impostos que deverão ser incidentes durante a formulação de seus preços, entendendo a Comissão que a declaração solicitada no item 5.10.4.5 visa instruir melhor o preenchimento da planilha pelos participantes, mas que a apresentação do extrato do simples seria para complementação da citada declaração. Na oportunidade, a Comissão relembra que foi julgado neste procedimento licitatório o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, visto que o Edital não foi impugnado, restando este um documento imutável e os participantes devem seguir estritamente as regras ali estabelecidas no instrumento convocatório e as empresas que assim não atenderem, estariam fadadas ao desatendimento as regras editalícias. As empresas que apresentaram BDI igual ao solicitado pela Administração Pública não merecem esclarecimentos por parte de seu contador solicitado no item 5.10.4.5, quais sejam: SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA; CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA; NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; LOCOMAX TRANSPORTE LTDA. Após análise pelo Engenheiro do Município, restou identificado que com relação a proposta financeira da empresa NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, foi identificado que a empresa acabou por realizar o cálculo do somatório de suas planilhas de maneira errada, sendo corroborado inclusive pelo proposto presente ao ser apresentada para o mesmo. Passada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos questionaram que: o representante da Empresa NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, solicitou a correção das suas planilhas com o novo somatório para corrigir possível erro. Passada a votação a comissão por unanimidade decide não aceitar, visto que teria que incluir nova carta de apresentação da proposta financeira, nova planilha orçamentária e novo cronograma físico-financeiro. Desta forma considerando os questionamentos emitidos pelo Engenheiro do município, a Comissão decide por desclassificar as propostas financeiras das Empresas NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA. Não houve questionamentos por parte dos licitantes presentes. Não houve questionamentos nem por parte da Comissão, Setor de Engenharia ou pelos licitantes sobre as demais propostas financeiras. Desta forma, a Comissão refaz a classificação após as decisões acima mencionadas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	R$ 478.249,21
2º	CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	R$ 481.040,08
3º	FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 547.328,87
4º	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 547.358,49
5º	DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 574.739,90

Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - P.A. Nº 0563/2023
ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

6º	LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	R$ 576.166,83

Desta forma, a comissão declara vencedora do certame a empresa SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA com o valor global de R$ 478.249,21 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Considerando a ausência de demais prepostos das empresas habilitadas na sessão, a comissão decide por suspender o certame para publicar a íntegra desta Ata em Diário Oficial do Município, intimando todas as empresas participantes, caso queiram, apresentar Recurso Administrativo quanto a esta fase de proposta financeira nos termos Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, sendo que os autos do presente processo contendo todos os documentos de habilitação permanecerão disponíveis na sala da comissão de licitação no endereço indicado no preambulo do edital, sendo aceito também as razões de recurso pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com ou copel@senhordobonfim.ba.gov.br, no prazo estabelecido para apresentação até as 18h00min do dia 19 de junho de 2023. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas permanecerão em poder da Comissão e não poderão ser devolvidos, sendo destruídos após 30 (trinta) dias. Demais documentos permanecem disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação para vistas caso necessário. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Marcelo Alcântara de Passos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 16h30min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente

Marcelo Alcântara Passos
Membro da Copel

Adriana Dias Oliveira
Membro Suplente da Copel

Karen Gabriella Longuinho Rios
Assessora Técnica

Henrique José da Conceição Mattos
Membro da Copel

Rodrigo Cid Félix de Souza Passos
Engenheiro do Município

Declaro(amos) para todas as finalidades legais que o(s) valor(es) ofertado(s) e apresentado(s) nos anexos desta ata, são a representação expressa da nossa livre e espontânea decisão.

NOME DA EMPRESA	REPRES. LEGAL	RÚBRICA OU ASSINATURA
SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	Manoel Arcanjo Neto	
NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Aldenor Santos Freitas	

Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - P.A. Nº 0563/2023
ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	**AUSENTE**	**AUSENTE**
ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
ORIL CONSTRUTORA LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	**AUSENTE**	**AUSENTE**
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
CONSTRUTORA ARKHON LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
SHAMAH CONSTRUTORA LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI	**AUSENTE**	**AUSENTE**
MARTINS RIOS EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA	**AUSENTE**	**AUSENTE**

Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0563/2023

FOTOS DA SESSÃO – ABERTURA PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material para Requalificação e Reforma do Centro Cultural Ceciliano de Carvalho, localizado na sede do Município de Senhor do Bonfim - BA.



Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil





Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil





Certificação Digital: SCRMUTS9-OURJTJ3J-ZN3GVZ0W-TFWWJMND
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil